



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

Edição 1879
11 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 352/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Marcia Kuibida	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	4726/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2015/2020	13/07/2020
Roseli Borsuk Sydorko	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Saúde	4508/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	07/07/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 353/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 4808/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Daniele Horbus dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º e 2º cargo*, de 08 de julho de 2020 a 03 de janeiro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 396 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 – CLT e suas alterações, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4763/2020;

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a Sra. **Cidiane Cosmo Rodakevicz**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 20/2020
Protocolo 4693/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 20/07/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Técnico (a) em Enfermagem (Substituição)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
13º	2020021960076	LINDAURA DE OLIVEIRA

CARGO: Enfermeiro (a) (COVID)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5º	2020021960716	SAMUARA FATIMA HASSAN
6º	2020021959027	DEISE CRISTIANE CHEUCZUK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 14 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2020
Protocolo 4693/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020, pelo Decreto nº 333/2020 de 29 de junho de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 20/07/2020**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL CAPS (Substituição)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
1º	2020061963406	EMANUELLE ELENE MALACARIO DE CAMPOS

CARGO: MÉDICO PSF INTERIOR (COVID)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
1º	2020061662855	RUDSON ROBERTO ROMERO
2º	2020061763077	EDUARDO FERNANDES LEITE

CARGO: MÉDICO PEDIATRA (Substituição)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
1º	2020061663061	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA SANTOS

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA CAPS (Substituição)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
1º	2020061863127	TAYANE SAMISTRARO STANISZEWSKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 002/2020.

Prudentópolis, 14 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, tendo por objeto a aquisição de Equipamentos de Informática para o Instituto de Previdência de Prudentópolis. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	214/2020
Pregão Eletrônico	053/2020
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linha leve, média, pesada e equipamentos que compõem a frota municipal, com a utilização do software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar e tabela do Fabricante.
Contratada	BELÔ MECÂNICA PESADA LTDA ME
Valor	R\$ 574.620,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski .
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura, Sr. Luiz Carlos de Almeida.
Data	Prudentópolis, 09 de julho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020

Motivação: Artigo 25 II da Lei 8.666/93,

Objeto: Aquisição de 08 (oito) inscrições na Capacitação sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº: 155/2020

Contratada: Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda

Valor: R\$ 1.206,00 (Mil, duzentos e seis reais)

Data: Prudentópolis, 14 de julho de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias

Gestor: Beatriz Aparecida Klosowski

Fiscal: Maria Alice Gomes

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de recargas de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio destinados aos usuários cadastrados no Programa Oxigenoterapia Domiciliar Municipal, bem como nas ambulâncias pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 445.096,50 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 29 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre), para remoções intermunicipais de pacientes em estado grave, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes encaminhados pela Secretária de Saúde desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 303.348,00 (Trezentos e três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DATA DA SESSÃO: 30 de julho de 2020 às 08:30hrs.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [topolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone \(42\) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.](http://www.pruden-</p>
</div>
<div data-bbox=)

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 215/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 215/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 216/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 216/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BONGIOVANNI COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 217/2020, a qual tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 217/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação nº 065/2020

Motivação: Artigo 24 IV da Lei 8.666/93,

Objeto: contratação de empresa visando a aquisição emergencial de fórmulas de nutrição Orel/Enteral, bem como fórmula de nutrição infantil, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

Contrato nº: 153/2020

Contratada: Bruna de Oliveira Bergamascho

Valor: R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais)

Data: Prudentópolis, 13 de julho de 2020.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Cleuzi Ferreira Nunes e Luziane Vanessa Demczuk

Contrato nº: 154/2020

Contratada: LFP - Comercio de Produtos para saúde Eireli EPP

Valor: R\$ 716,80 (Setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Data: Prudentópolis, 13 de julho de 2020.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Cleuzi Ferreira Nunes e Luziane Vanessa Demczuk

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 218/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 218/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 219/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 219/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GL EDITORA GRÁFICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 220/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 220/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 221/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 221/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **L. L. P. C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 222/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 222/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MATHEUS KOPIAK DE AQUINO ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 223/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas

no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 223/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PONTODIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 224/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 224/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 225/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 225/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas as-



sinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SPIN EMBALAGENS GRÁFICA E EDITORA EIRELI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 226/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 226/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **VINICIUS RONCAGLIO ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 227/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos diversos, que serão destinados às secretarias da municipalidade, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 058/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelos testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 227/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 14 de julho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitação

EM BRANCO

ARQUIVO MUNICIPAL

ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretária Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 008/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 008/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 30/01/2020, Edição 1770, procedeu à eliminação de 639 caixas de documentos referentes a despesas correntes e de capital, adiantamente, empenhos, liquidação, ordens de pagamentos, notas fiscais e recibos do período dos anos de 2001 a 2004.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretária Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 009/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 009/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 30/01/2020, Edição 1770, procedeu à eliminação de 52 caixas de documentos referentes a cópias diversas do setor de Tributação, fichas de REFIS e ITBI do período dos anos de 1971 a 2011.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretária Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pela Secretária Municipal de Educação, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 010/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 010/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 30/01/2020, Edição 1770, procedeu à eliminação de 18 caixas de documentos referentes a resumo de movimentação de alunos, cópias de Censo e cadernos de anotações de atividades do período dos anos de 1977 a 1984.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretária Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da administração pública municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, por intermédio da Listagem de Eliminação

de Documentos Nº 007/2020 publicada no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 21/01/2020, Edição 1763 e republicada por incorreção no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 28/04/2020, Edição 1827, bem como seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 007/2020, publicado no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 21/01/2020, Edição 1763, procedeu à eliminação de 1.093 caixas de documentos referentes a despesas, aquisição de materiais permanentes e de consumo, requisição de reconstrução de serviços, compras e abastecimentos de veículos e serviços de manutenção pública do período dos anos de 1980 a 2000.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 011/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 011/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 14/05/2020, Edição 1838, procedeu à eliminação de 197 caixas de documentos referentes a cópias de documentos diversos relacionados a Tributação do período dos anos de 1910 a 1999.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 012/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 012/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 14/05/2020, Edição 1838, procedeu à eliminação de 87 caixas de documentos referentes a registros das Licitações e das empresas participantes do período dos anos de 1980 a 1999.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 013/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 013/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 14/05/2020, Edição 1838, procedeu à eliminação de 79 caixas de documentos referentes a resumo de movimentação de alunos, cadernos de anotações de atividades, notas bimestrais e resumos de chamada do período dos anos de 1945 a 1999.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovada pela Secretária Municipal de Agricultura, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 014/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 014/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 14/05/2020, Edição 1838, procedeu à eliminação de 72 caixas de documentos referentes a Incri- CCIR / ITR / pendências cadastrais, blocos de notas do período dos anos de 1910 a 1999.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovada pela Secretária Municipal de Assistência Social, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 015/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 015/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 14/05/2020, Edição 1838, procedeu à eliminação de 35 caixas de documentos referentes a cópias de planejamentos, cronogramas, atividades do PETI e ofícios do período dos anos de 1980 a 1999.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Administração, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 016/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 016/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 14/05/2020, Edição 1838, procedeu à eliminação de 115 caixas de documentos referentes ao Departamento de Recursos Humanos, como: Contribuição sindical do servidor, IRRF, seguro, RAIS, curriculum vitae, salários/vencimentos, aviso prévio de férias, assuntos diversos do período dos anos de 1973 a 2008.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Se-

cretário Municipal de Administração, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 017/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 017/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 14/05/2020, Edição 1838, procedeu à eliminação de 02 caixas de documentos referentes ao Patrimônio Público, sendo esses, fichas de relação de bens móveis antigos (inexistentes) do período do ano de 1989.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 018/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 018/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 20/05/2020, Edição 1842, procedeu à eliminação de 1.190 caixas de documentos referentes a despesas correntes e de capital, bem como adiantamentos, pedido de empenho, empenho, liquidação, ordem de pagamento, nota fiscal, recibo, fatura, duplicata, nota de lançamento contábil entre outros do período dos anos de 1940 a 2000.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 26 dias do mês de Junho até o terceiro dia do mês de Julho do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que consta na Tabela de temporalidade da Lei Municipal Nº 2.369/2019 de 18/07/2019 onde Dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e aprovado pelo Secretário Municipal de Finanças, por intermédio da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 019/2020 e de seu respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 019/2020, publicados no Diário oficial eletrônico do município de Prudentópolis/Pr, em 26/05/2020, Edição 1846, procedeu à eliminação de 66 caixas de documentos referentes a processos licitatórios do período dos anos de 2000 a 2012.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 020 / 2020

A Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos, designada pelo Decreto nº 432/2019, publicado na edição n.º 1649 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 26/07/2019, bem como, Decreto nº 638/2019, publicado na edição nº 1729 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município, de 21/11/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 020/2020, aprovada pelo Secretário Municipal de Finanças, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no site (www.prudentopolis.pr.gov.br).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Prudentópolis, 14 de Julho de 2020.

Keidi Laura Penteadó Klosovski

Keidi Laura Penteadó Klosovski

Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 020/2020					
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO OU Nº DO ITEM	ASSUNTO SÉRIE	DATAS-LIMITES	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO JUSTIFICATIVA
052.22	Despesa	2000 a 2012	1900	caixas	Incluem-se documentos referentes às despesas correntes e de capital, bem como adiantamentos, pedido de empenho, empenho, liquidação, ordem de pagamento, nota fiscal, recibo, fatura, duplicata, nota de lançamento contábil e outros.
DATA <u>13/07/2020</u> <i>Larissa Navroski de Almeida</i> Larissa Navroski de Almeida _____ Luiz Marcelo Antonio RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO		DATA <u>13/07/2020</u> <i>Keidi LA Klosovski</i> Keidi Laura Penteadó Klosovski PRESIDENTE CASD <i>Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato</i> Paula F. M. Becher / Lurdes Tarastchuk / Ilário Kolachnek / Allan Palmer Moraes / Selmo Andrei Bobato MEMBROS CASD		DATA <u>13/07/2020</u> <i>João Carlos Bina</i> João Carlos Bina SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br